

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	13
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	13
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	14
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020	14
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 DESPACHO N.º 27 - REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	
DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E RESÍDUOS NO	
CONCELHO DE ALCOCHETE - RATIFICAÇÃO	14
4.2 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS COMERCIAIS — RATIFICAÇÃO	19
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
DE SEGUROS" – PROC.º N.º 168/20:	
 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO 	
 APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO 	
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 	
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E M INUTA DO C ONTRATO	19
4.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE	
SOFTWARE MICROSOFT" - PROC.º 452/20/CP:	
 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 	
PRONÚNCIA SOBRE OS AJUSTAMENTOS ÀS CLÁUSULAS 3.ª E 4.ª DO RESPETIVO	
CADERNO DE ENCARGOS	22
4.5 EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO AUMENTO DE COMPARTES DE PRÉDIO	23
4.6 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	
E O GRUPO MUSICAL 4BID	24
4.7 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	
E O GRUPO MUSICAL INSÍGNIA	25
5. APOIOS FINANCEIROS	26
6. Informações	26

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, por videoconferência, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu que se está a viver um tempo diferente, um tempo novo, em que todos devem estar unidos na busca das melhores soluções para a salvaguarda de todos.

Na sequência desta pandemia, desde muito cedo foi elaborado o Plano de Contingência e desenvolvidas várias medidas preventivas, quer internas, quer externas no âmbito desse plano, sempre em articulação com as medidas emanadas pela Direção Geral de Saúde, sendo que as medidas agora tomadas, poderão em qualquer momento sofrer alterações, pelo que deverão estar preparados para essa flexibilidade, no sentido de serem encontradas as melhores respostas para salvaguardar a saúde pública, as nossas gentes e de outros que venham a necessitar e para o qual sejam chamados a agir.

Salientou a existência de uma preocupação acrescida, no que diz respeito aos lares, dado que existe um maior foco de eventual contaminação das pessoas mais idosas, por serem as pessoas com maior vulnerabilidade. Assim, foi efetuado contacto com a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, o *Alcolar* e *CENSA* (entidades que são do seu conhecimento e com vínculo legal), no sentido de perceber se estas tinham

implementado um Plano de Contingência e se estavam a tomar as respetivas medidas preventivas. Questionou quais as suas necessidades em termos de proteção individual para que a autarquia pudesse de alguma forma prestar algum auxílio nessa matéria. O *Alcolar* informou que está a cumprir com as medidas preventivas do Plano de Contingência, tem protocolo com o Hospital São Bernardo e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e que não tinha carência de equipamento de proteção individual. Relativamente à Santa Casa da Misericórdia foram identificadas carências de equipamento e material, pelo que, uma grande parte do material já foi entregue. Em relação ao material em falta, aguardam que fique disponível para entrega a qualquer momento.

Informou que, para além das requisições de material já efetuadas pela autarquia, também os municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa procederam à realização de uma encomenda conjunta, de material proveniente da China o qual deverá chegar entre 5 e 7 de abril.

De seguida, informou que, de acordo com informação oficial, o número de pessoas infetadas no concelho é de cinco, considerando que, por aquilo que são os dados, a situação está minimamente controlada e por isso, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi decidido, por unanimidade, não ativar o Plano de Emergência Municipal, porque o mesmo apenas deve ser ativado quando a situação estiver descontrolada. Ainda informou que, no âmbito do Plano de Contingência, estão a ser instaladas camas (cerca de 70), no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete e do Samouco.

Salientou que, de acordo com comunicação da Segurança Social, se porventura, num hipotético cenário, surgirem duas ou três pessoas infetadas no lar da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, elas serão transportadas para a unidade hospitalar e os restantes utentes (não contaminados) terão que ser transportados para um outro espaço, para que se proceda a uma desinfestação à respetiva instituição, que terá de perdurar cerca de 48 horas. As pessoas, contaminadas e não contaminadas, necessitarão de ser acolhidas em espaços dignos, sendo que, as contaminadas necessitarão também de espaços maiores, mais amplos, para que os agentes de

prestação de cuidados médicos e equipamentos possam circular com alguma rapidez e enorme mobilidade. Médicos e doentes terão que estar alojados num sítio confortável e o mais digno possível, pelo que estão a ser desenvolvidas as ações para encontrar um espaço, sendo que a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense demonstrou disponibilidade na cedência das suas instalações para o efeito.

Posteriormente, o senhor presidente informou que o ACES Arco Ribeirinho, instalou na extensão do Centro de Saúde do Samouco, o Centro de Atendimento de despiste a pretensos utentes com sintomas de COVID-19, ressalvando que essa não foi uma decisão da Câmara Municipal. Contudo, entende ser importante a existência de um centro dessa natureza no concelho, tendo por isso, logo desde o início, manifestado essa pretensão junto do Dr. Miguel Lemos, diretor executivo do ACES Arco Ribeirinho. Essa situação preocupou-o, dado o Samouco ser composto por uma população envelhecida e por o Centro estar instalado numa zona de pouca expansão e de fluidez de tráfego, mas de acordo com informação técnica do ACES, o Centro de Saúde do Samouco apresentava todas as condições necessárias. Assim, a autarquia assegurará, em articulação com o Centro de Saúde e com todas as condições de segurança, o transporte dos utentes que necessitem de se deslocar ao Centro de Saúde de Alcochete.

O senhor vereador Estêvão Boieiro questionou se foi a Câmara que ofereceu as máscaras à Santa Casa da Misericórdia de Alcochete. Depois, referiu que gostaria de perceber os motivos que levaram à decisão de instalar uma área dedicada à avaliação e tratamento de doentes COVID-19, na extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco, ou seja, as razões e os requisitos essenciais apresentados para justificar a criação desta unidade, porque entende que apenas se basearam na segurança dos profissionais de saúde e dos utentes.

Questionou se houve preocupação com o espaço porque este apenas possui uma estrada de sentido único, estreita e apenas com uma saída, obrigando a que a circulação de veículos se faça pelo interior da vila, para além de não possuir parque de estacionamento. Por tudo isto, não lhe pareceu uma boa solução, salientando se

será sido efetuada a avaliação que se impunha fazer, ressalvando que não se estava a referir à câmara enquanto entidade responsável, porque não o é.

Considera que na zona de Alcochete e Montijo existem outras instalações com melhores condições, como por exemplo, a Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, que tem instalações relativamente modernas, com boas acessibilidades, com um parque de estacionamento com tamanho suficiente e bem situado para corresponder às entradas e saídas das ambulâncias e veículos prioritários.

De seguida, alertou para o facto de as pessoas que se têm deslocado ao Centro de Saúde do Samouco estarem a ser barradas à porta, pela funcionária administrativa, não permitindo que as pessoas falem com os profissionais de saúde.

O senhor presidente referiu que o ACES do Arco Ribeirinho é composto por Alcochete, Montijo, Moita e Barreiro e nestes 4 concelhos têm que existir 2 centros tendo então, sido escolhido Alcochete e Barreiro (com o centro em Coina), considerando no entanto que, com o evoluir da situação, venha a existir em cada concelho um destes centros. Salientou que desconhecia a situação de barramento das pessoas na entrada do Centro de Saúde do Samouco, mas iria averiguar a situação.

Seguidamente, referiu que no desenrolar dos contactos efetuados com a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, nomeadamente com a enfermeira Sabrina, foram manifestadas as seguintes necessidades: 20 viseiras, 100 máscaras P2, 50 fatos tamanho L; 3000 máscaras cirúrgicas; 1000 protetores para os sapatos; 1000 tocas e 1000 manguitos. Assim, de imediato, procedeu-se à entrega de óculos de proteção (não possuíam viseiras), 50 máscaras P2 e 1000 máscaras cirúrgicas. O restante material está encomendado, aguardando-se a sua entrega.

O senhor vereador Pedro Louro referiu não ter ficado chocado com a escolha do Samouco, mas como se sabe, esta não foi uma escolha da autarquia. Porém, considera que era importante haver uma higienização da zona e não deveria ser permitido o estacionamento de viaturas no local, (dado ser expetável uma afluência

de potenciais pessoas de risco), no sentido de salvaguardar a população do Samouco. Também considera que terá de existir uma forte articulação com os bombeiros, dado que certamente, diariamente serão chamados ao local para intervir. Preocupa-o a situação da redução de verbas que estes estão a receber no transporte de doentes (no que assenta o rendimento da associação humanitária), não sabendo assim, se esta tem capacidade para fazer face aos custos para manutenção da sua equipa de profissionais. Face a isto, sugeriu que o município tivesse em atenção essa situação e lhes fosse dada uma ajuda suplementar, porque os bombeiros são a primeira linha de proteção civil que existe em Alcochete.

Quanto à situação dos lares do concelho, referiu que tem conhecimento da existência de sete instituições, com cerca de 170 utentes, sendo que a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete tem 85. Os restantes, dividem-se por quatro outras instituições, o que o preocupa.

De seguida, solicitou que o senhor presidente partilhasse com o restante executivo o Plano de Contingência Municipal, bem como as várias preocupações existentes, no sentido de assim, terem conhecimento do que está a ser efetuado e poderem dessa forma participar com outras ideias.

Sugeriu que o município em articulação com ACES, verificasse a possibilidade de efetuar um protocolo, com a empresa Joaquim Chaves (por exemplo), que tem um ponto de colheita de análises situado em frente ao Centro de Saúde de Alcochete, no sentido de nomeadamente, testar os idosos que estão institucionalizados em lares.

Ainda referiu que o preocupa a situação dos mariscadores que neste momento estão sem atividade ou com atividade diminuta, pelo que, serão pessoas que muito rapidamente irão começar a passar fome, assim como outras com quebra de rendimentos, dado que muitas empresas estão a entrar em *lay-off*. Atendendo a isto e como exemplo, considera que a autarquia poderia dar algum apoio às famílias e às entidades que estão na primeira linha de apoio, em virtude de os refeitórios municipais se encontrarem com redução de confeção de refeições escolares.

O senhor presidente informou que desde a passada segunda-feira está a ser desenvolvida uma ação mais assertiva de desinfeção, relativamente ao exterior do Centro de Saúde do Samouco e zona envolvente ao mesmo.

Elucidou que, a pessoa que apresente sintomas inerentes ao COVID, deverá ligar preferencialmente para a linha SNS 24 ou para o centro de atendimento, para definir o período em que se deverá deslocar ao Centro de Saúde do Samouco para ser feito o despiste, apesar de nesta fase, não estarem a ser feitos testes. Se houver necessidade de os doentes o realizarem, é passada a sua prescrição e de seguida os mesmos deverão estabelecer contacto com uma unidade hospitalar para o efeito.

Quanto ao estacionamento junto ao Centro de Saúde do Samouco, referiu ser necessário criar um percurso alternativo, com sinalética apropriada para que quem se dirige a este, não tenha que circular pelo centro da vila.

Relativamente ao Plano de Contingência, era seu entendimento que o coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, tivesse partilhado com todo o executivo o referido plano, bem como, as medidas que entretanto foram tomadas ao longo do tempo, pelo que irá providenciar o seu envio.

Seguidamente, informou que junto do Governo (tendo em conta que os lares são a principal preocupação neste momento, dado que os idosos são as pessoas mais vulneráveis e porque também se encontram em espaços confinados) reforçou a necessidade de se avançar o mais rapidamente possível com a realização de testes, (transversal de norte a sul do país, incluindo ilhas), tendo-lhe sido transmitido que os mesmos já se iniciaram em alguns distritos do país de acordo com a disponibilidade, pelo que, espera que no mais curto espaço de tempo isso aconteça no concelho.

Salientou que o Saldo de Gerência só pode ser utilizado após aprovação do Relatório e Contas em Assembleia Municipal e que, por indicação do Governo foram suspensas todas as Assembleias Municipais até junho. Assim, precavendo e perspetivando que em junho ainda se estará longe de ter o problema do COVID resolvido, foi enviada uma comunicação ao Governo, propondo que, dado que se

está a viver um tempo excecional e por isso devem ser tomadas medidas excecionais, a libertação de 50% do Saldo de Gerência, com a sua posterior ratificação na Assembleia Municipal. Não sabe se isso vai ser possível, porém recebeu a mensagem de que o assunto iria ser abordado no dia de amanhã na Assembleia da República. Esta solicitação, deve-se ao facto de estar a ser utilizado o saldo consignado, contudo este saldo foi consignado para obras específicas, agendadas em devida altura e para o qual foram lançados os respetivos procedimentos concursais.

Neste momento, estão a ser utilizadas as verbas dos espetáculos e iniciativas que entretanto foram canceladas e que estavam agendadas para os meses de março e abril, para se adquirir os materiais necessários. Todavia, estes atingem valores astronómicos (informando que o valor da fatura pró-forma do material encomendado pela A.M.L. para os 18 municípios, ascende aos €5.500.000,00, fora o frete do avião). Salientou que estes valores o preocupam, dado que o município de Alcochete não tem a mesma capacidade que os grandes municípios integrados na A.M.L. Porém, espera que sendo o mais pequeno, também a fatura deve ser a mais pequena.

Posteriormente, informou que das medidas preconizadas (presente para ratificação na presente reunião de câmara), estas têm a redução do valor total da fatura da água em 35% para o consumo doméstico e 30% para o consumo não doméstico e a suspensão por tempo indeterminado das rendas municipais dos equipamentos comerciais (Ginásio do Valbom, *Alcach*, restaurante "Quinta do Valbom", talho e pedras do Mercado Municipal e uma sala do Fórum Cultural). Posteriormente será efetuado um plano de pagamento de acordo com a disponibilidade de cada um. Para além destas, ambicionam implementar outras medidas, tais como, a suspensão das rendas da habitação social e da ocupação do espaço público para os espaços comerciais.

Considerou que é o tempo de pensar nas famílias e nos agentes económicos e de serem encontradas soluções para se poder continuar a adquirir todo o material necessário, fornecendo-o a quem precisa, bem como apoiar os bombeiros, sem contudo hipotecar o processo financeiro do município.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o tema COVID, domina o dia-a-dia de cada um, mas que não se pode esquecer que existe outras situações relacionadas com o concelho que também é necessário resolver.

Salientou que os fregueses do Samouco - aqueles que utilizam o Centro de Saúde do Samouco - há um tempo atrás se sentiram tristes com o encerramento da extensão; agora estão tristes por este reabrir, dado que a expetativa que tinham é que este reabrisse para outro fim que não este. Sendo certo, que este centro COVID tinha que ser instalado em algum lado, talvez houvesse outras soluções que não passassem por utilizar aquele espaço, um local de população idosa, que deve ser o mais protegida possível e que não deveria estar exposta a quem por ali se desloca para aceder ao Centro de Saúde.

Questionou se já se nota algum acréscimo nos pedidos de apoio dados à população, além do já referenciado pela Ação Social, dado que, inerente a todas as crises económicas (porque esta pandemia irá dar origem a uma crise económica) existirá de certeza, a pobreza escondida e envergonhada.

Solicitou informação sobre o ponto e situação das obras que estão a decorrer, nomeadamente, da escola do Valbom, especificamente, se a mesma está a decorrer ao ritmo normal e conforme o planeado no mapa de trabalhos.

Em relação à rua do Láparo, questionou se o empreiteiro tem todos os meios ao seu dispor para terminar a obra até 20 de maio (que é o novo prazo), dado o empreiteiro anteriormente já ter pedido uma prorrogação do prazo.

Posteriormente, referiu que alguns funcionários da autarquia (assistentes operacionais), lhe fizeram chegar a preocupação, pelo facto de no terreno tentarem ao máximo possível cumprir as indicações que lhes são dadas, nomeadamente o afastamento de dois metros, porém acontece que no percurso do estaleiro para o local onde prestam o serviço são transportados todos juntos na mesma viatura, o que contraria as medidas da DGS.

Solicitou ainda informação sobre a situação da Fundação João Gonçalves Júnior, nomeadamente, se as funcionárias (auxiliares e educadoras), estão em teletrabalho ou no local de trabalho, bem como da situação económica da instituição.

Seguidamente, entregou um requerimento, anexo à presente ata, como **Doc. 1**.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, em relação ao Centro de Saúde do Samouco, referiu que no passado dia 30 de março, foi enviada uma comunicação ao diretor do ACES Arco Ribeirinho, Dr. Miguel Lemos, dando conta que o município estaria disponível para facilitar as deslocações da população do Samouco ao Centro de Saúde de Alcochete, assim como para assegurar as questões relacionadas com o receituário e levantamento de medicamentos. Informou que a farmácia *Cavaquinha* e farmácia de S. Francisco estão a realizar entregas de medicamentos em todo o concelho, de acordo com o procedimento já implementado para o Passil e zonas mais ruralizadas, em que as pessoas recebem a receita por telemóvel com um código que transmitem ao Serviço de Ação Social que o encaminha para a farmácia e esta procede à entrega da medicação.

Quanto às pessoas que não possuem telemóvel, o Serviço de Ação Social trata de todo o procedimento diretamente com o Centro de Saúde (o senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco informou que a junta asseguraria a parte do receituário), ressalvando que tudo o que esta não conseguir assegurar, o município está disponível para o realizar.

Quanto ao transporte de quem tem de se deslocar ao Centro de Saúde de Alcochete, para consultas urgentes não respiratórias, consultas de acompanhamento de grávidas e crianças, para realização de pensos e tratamentos, informou que apenas está a aguardar que o centro de saúde envie o respetivo plano, para de seguida se aferir da necessidade de transporte para estas pessoas.

Relativamente aos pedidos de apoio, nomeadamente, de refeições escolares e géneros alimentares, informou que já começaram a aparecer muitos pedidos fora da

rede habitual de ajuda, particularmente de pessoas que estão privadas de trabalhar e que trabalhavam a recibos verdes ou por conta própria, começando por isso a faltar os bens de primeira necessidade. Ao nível das refeições escolares, iniciou-se o serviço com 18 refeições diárias e já subiu para 34 pedidos.

Informou ainda, que no âmbito do pograma alimentar para pessoas carenciadas, a autarquia irá assegurar a distribuição de géneros alimentares, normalmente assegurado pelo Cais do Sal e CENSA.

Em relação, à Fundação João Gonçalves Júnior, informou que todas as funcionárias estão a realizar teletrabalho, a secretária também, apesar de pontualmente terem de se deslocar à Fundação para tratar de assuntos. A comunicação efetuada pela direção aos pais e funcionários, é que se está aguardar por novas diretrizes do Governo agendadas para dia 9 de abril, no sentido de serem tomadas atitudes, nomeadamente, em relação às mensalidades. Salientou que, se a situação financeira da instituição já era difícil, agora sem receber as mensalidades ou parte das mensalidades, ficará numa situação péssima, pelo que, considera que a Câmara terá de apoiar as IPSS do concelho, porque no caso a Fundação, esta está em risco.

Para além dos postos de trabalho, é todo um projeto que é necessário ao nível da infância, porque se por um lado existem despesas com as funcionárias que não estão a trabalhar diretamente com as crianças (mas que não podemos, nem queremos despedir) dado que, quando a pandemia acabar, as crianças regressarão e todas elas vão ser necessárias; por outro, não estão a receber as mensalidades, existindo assim um interregno que não se sabe como vai ser gerido, porque ainda não saiu nenhum diploma que venha ao encontro desta situação.

Face a esta situação, considerou que o Governo terá que olhar para as IPSS de uma forma diferente, porque estas dependem muito dos apoios que certamente virão a acontecer.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que na empreitada da escola do Valbom, neste momento, ainda não se nota nenhum

constrangimento, estando o empreiteiro e os subempreiteiros a trabalhar sem alterações de maior. Aquilo que foi transmitido pelo empreiteiro é que poderão vir a existir alguns constrangimentos na entrega dos materiais encomendados e

necessários para a fase dos acabamentos.

Em relação à obra da rua do Láparo, informou que já existem alguns constrangimentos, tendo o empreiteiro comunicado que está a trabalhar com menos pessoal, em sistema de rotatividade e com equipas mais reduzidas, causando por isso uma maior lentidão na execução dos trabalhos, começando-se por isso, a notar algum atraso relativamente ao planeamento que foi aprovado para conclusão das obras, apontado para o próximo dia 20 de maio.

Relativamente ao transporte dos funcionários, informou que as indicações dadas aos serviços é para que nas viaturas maiores, com cabine dupla, se faça o transporte de quatro pessoas, duas à frente e duas atrás. Quanto aos veículos ligeiros, a preferência é para que apenas circulem com uma pessoa e no caso de circularem

com duas pessoas é obrigatório o uso de máscara.

Seguidamente, informou que no dia de ontem foram iniciados os trabalhos de desinfeção do exterior do Centro de Saúde do Samouco, que compreende toda a extensão da rua, passeios e fachadas dos prédios e, em frente ao mesmo também será efetuada na zona de alcatrão.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.223.764,13 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos

e sessenta e quatro euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 2020.04.01

13

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 18/03/2020 e 31/03/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €772.872,82 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 836 ao 1036.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro propôs a seguinte alteração:

Página 10, no 2.º parágrafo, 2.ª linha onde se lê: "...o nosso concelho era composto por 12.000 habitantes e em 2008 passou para os 17.500 habitantes)...", deverá ler-se: "....o nosso concelho era composto por 12.000 habitantes e em 2011 passou para os 17.500 habitantes)...".

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com a alteração proposta.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Despacho n.º 27 - Redução do Tarifário do Serviço de Abastecimento de</u>

<u>Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas e Resíduos no</u>

<u>Concelho de Alcochete – ratificação</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

No passado dia 23 de março de 2020, o presidente da câmara proferiu despacho a determinar a redução do tarifário do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais domésticas e resíduos, no âmbito do atual estado de emergência nacional, bem como, os fundamentos de facto e de direito que nele se encontram contidos.

Nestes termos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a ratificação do despacho em anexo, com fundamento no disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Despacho, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Jorge Giro, apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram favoravelmente o ponto 4.1, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 07/2020, por entenderem que num momento extremamente difícil e incomum da vida social e económica dos munícipes do nosso concelho, qualquer medida de redução, por mais insuficiente que se afigure, na sua proporção resulta sempre numa ajuda.

Ainda assim, no entender dos eleitos da CDU, os incentivos sociais e económicos apresentados pela atual maioria PS/CDS, relacionados com a redução do valor da fatura da água em 35% para os Consumidores Domésticos e 30% para os Consumidores Não Domésticos, ficam muito aquém do que realmente poderia e que, sinceramente, esperamos que ainda venha a ser feito.

Esta maioria, não teve sensibilidade política para o facto da grande parte dos agregados familiares do concelho, infelizmente, permanecerem nas suas casas as 24h do dia e os 7 dias da semana, o que, só por si, resultará num substancial aumento do seu consumo de água, comparativamente ao que consumiriam em normais circunstâncias da sua vida.

Estamos convictos, que em bastantes agregados familiares, esta redução de 35% poucos ou nenhuns reflexos se fará sentir no habitual valor a pagar nas suas faturas da água.

Igualmente, entendemos que, além das medidas agora apresentadas, relacionadas com a redução do valor da fatura da água, existem também outras medidas que, transitoriamente, devem ser implementadas e que verdadeiramente resultariam numa grande ajuda para todos os munícipes e para o todo o comércio local, assim como, para as pequenas e médias empresas a laborar no concelho.

Assim, entendem os vereadores eleitos pela CDU, que:

- Sendo a água um bem fundamental e tendo em consideração a atual conjuntura da vida dos nossos munícipes, entendemos que todos os cortes no abastecimento de água, devem ser imediatamente suspensos;
- 2. Se alarguem os escalões de consumo de água, alargando, por exemplo, o 1.º Escalão dos Consumidores Domésticos para 0 a 15 m³, ao invés dos atuais 0 a 5 m³;
- 3. Que a mesma lógica de alargamento de escalões, se aplique às famílias numerosas;
- 4. Se suspendam os pagamentos das Tarifas Fixas da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, aos Consumidores Domésticos;

- 5. Se suspenda o pagamento da fatura da água, aos utentes inseridos na Tarifa Social, até ao valor do seu consumo médio dos últimos 6 meses;
- 6. Se suspendam os pagamentos das Tarifas Fixas da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, a todo o comércio local (restaurantes, bares e outros) que foram forçados a encerrar os seus estabelecimentos e/ou que viram reduzida a sua atividade normal;
- 7. Que a medida preconizada no ponto 6, se possa também aplicar às pequenas e médias empresas instaladas no concelho, desde que as mesmas o solicitem e que comprovem uma redução na sua atividade normal;
- 8. Que, no presente ano, se isente o mesmo comércio local do pagamento de outras taxas e licenças habitualmente devidas e que sejam devolvidos os montantes, entretanto pagos e respeitantes a contrapartidas referentes à totalidade do presente ano civil;
- 9. Que se suspenda o pagamento das rendas da Habitação Social;
- 10. Que, apesar de ser uma medida que somente produzirá efeitos no próximo ano civil e tributário (que, refira-se, há muito que devia ter sido implementada, atenda a abundância financeira da Câmara Municipal), se reduza o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para a percentagem mínima legalmente admissível.

Igualmente, entendem os eleitos da CDU, tendo, por exemplo, uma fatura de consumo de água de 10 m³, (que é a média nacional de consumo per capita, utilizada pela ERSAR) e de acordo com o tarifário em vigor desde janeiro de 2020, que se verifica na prática, a existência de muitas incoerências quanto aos atuais valores praticados, quando comparados com o tarifário que vigorava até dezembro de 2019. Incoerências essas, que têm reflexos diretos nas reduções dos 35% e 30%, agora aplicados.

Vejamos alguns casos práticos relacionados com:

- a) Consumidor Doméstico (10 m³) em dezembro de 2019 pagava €24,08. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €24,33. O que significa um aumento de 1%. Neste caso, a redução efetiva, será de 34% e não de 35%.
- b) Consumidor Doméstico Famílias Numerosas (10 m³) em dezembro de 2019 pagava €22,51. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €23,63. O que significa um aumento de 5%. Neste caso, a redução efetiva, será de 30% e não de 35%.
- c) Consumidor Não Doméstico Bares e restaurantes e outros agentes do comércio local (10 m³), em dezembro de 2019 pagava €47,05. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €52,73. O que significa um aumento de 12%. Neste caso, a redução efetiva, será de 18% e não de 30%.
- d) Consumidor Doméstico Tarifa Social (10 m³) em dezembro de 2019 pagava 11,52€. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €13,21. O que significa um aumento de 5%. Neste caso, a redução efetiva, será de 30% e não de 35%.
- e) Consumidor Instituições (10 m³) em dezembro de 2019 pagava €19,42. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €21,84. O que significa um aumento de 12%. Neste caso, a redução efetiva, será de 18% e não de 30%.
- f) Consumidor Estado (10 m³) em dezembro de 2019 pagava €31,62. Desde janeiro de 2020, ficou a pagar €23,79. O que significa uma redução de 15%. Neste caso, a redução efetiva, será de 45% e não de 30%.

Desde janeiro de 2020, temos um tarifário completamente incoerente e atípico, que penaliza quem menos consume e mais dificuldades tem, como será o caso mais evidente da Tarifa Social e das Instituições.

O mesmo Tarifário, beneficia quem mais água consome e que, incompreensivelmente, beneficia bastante as Instituições do Estado.»

4.2 Suspensão do pagamento de rendas comerciais - ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o despacho n.º 28 de 25 de março de 2020, em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua atual redação.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

 Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara sobre a suspensão do pagamento das rendas comerciais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Despacho, como **Doc.3.**

4.3 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Seguros" – Proc.º n.º 168/20:</u>

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação
- Aprovação de Minuta de Contrato
- Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta do Contrato.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 5 de fevereiro de 2020, foi tomada a decisão de contratar a aquisição do serviço mencionado em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes

para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório

final em 25 de março (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de

29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir

sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente

para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1 do

artigo 76.º do CCP:

Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e

consequentemente adjudicação da aquisição de serviços do lote I ao

concorrente Caravela - Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de

€122.583,33 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e

trinta e três cêntimos) (isento de IVA) e o lote II ao concorrente Seguradoras

Unidas, S.A., pelo valor de €48.954,59 (quarenta e oito mil, novecentos e

cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) (isento de IVA).

Na sequência do despacho do senhor presidente da câmara de 03 de fevereiro de

2020, que aprovou a repartição dos encargos relativos à despesa inerente à

Aquisição de Seguros, no montante total de €215.000,00 isento de Iva, da seguinte

forma: - Ano de 2020 - €161.250,00 - Ano de 2021 - €53.750,00. Entretanto, em

função do valor a adjudicar, foi aprovada a repartição de encargos, por despacho do

senhor presidente da câmara de 27 de março de 2020, nos seguintes termos:

Lote I:

Ano 2020

Ramo Acidentes de Trabalho: €79.081,42

Outros ramos: €12.856,07

Ano 2021

Ramo acidentes de trabalho: €26.360,48

Reunião de 2020.04.01

Ata n.º 07

20

Outros ramos: €4.285,36€

Lote II:

Ano 2020

Outros ramos: €36.715,94

Ano 2021

Outros ramos: €12.238,65

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º

1, do artigo 98.º do CCP;

3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que,

densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do

Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de

decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do

n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente

Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas,

sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja

delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77 do CCP)

"1 - A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os

concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto

no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o

caso.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão

competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do

, Aprobentar ob abountented ab nabilitação oxigiado nos termos at

disposto no artigo 81.º;

b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;

Reunião de 2020.04.01

- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório, como **Doc. 4**.

4.4 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Licenças de Software Microsoft" – Proc.º 452/20/CP:</u>

Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de
 Pronúncia sobre os ajustamentos às cláusulas 3.ª e 4.ª do respetivo Caderno de Encargos

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com a informação DAGR.CP – 205.20 de 23 de março de 2020 em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

 Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre os ajustamentos às cláusulas 3.ª e 4.ª do respetivo caderno de encargos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 5**.

4.5 Emissão de Parecer relativo ao aumento de compartes de prédio

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- 1. Através do requerimento n.º 200/SGD de 27 de fevereiro, Maria Celeste na qualidade de Cabeça de Casal da Herança na qualidade de proprietária submeteu um pedido à Câmara Municipal solicitando parecer relativo à ampliação do número de compartes do prédio misto, localizado na Lagoa da Cheia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 3669/20080206 da freguesia de Alcochete, inscrito na matriz rústica sob o n.º 1249 e na matriz urbana sob o n.º 2282 da freguesia de Alcochete.
- De acordo com os elementos disponíveis para análise, não haverá lugar ao parcelamento físico dos referidos prédios que violem o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos.
- 3. O pedido de parecer prevê a realização de escritura pública de venda.

Propõe-se que:

 Nos termos do disposto no n.º 1, artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes do prédio, uma vez que não haverá lugar ao parcelamento físico, em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 <u>Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete e o</u> <u>Grupo Musical 4BID</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Grupo Musical 4 BID tem como eixo fundamental da sua intervenção despertar para a formação de grupos musicais e/ou criadores no concelho;

A intenção de ambas as partes é o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas no âmbito da promoção de atividades de índole cultural, contribuindo para a dinamização da atividade artística, aproveitando sinergias recíprocas conducentes à prossecução dos objetivos visados.

As oportunidades e resultados positivos que se acreditam atingir no âmbito desta colaboração, serão profícuos para a política cultural do município de Alcochete e para a própria comunidade;

Neste sentido, nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido no artigo 9.º, número 2, alínea b) do Regulamento de Taxas Municipais e artigos, 36.º, 37.º, 390.º, números 1 e 2 e 40 do Regulamento do Fórum Cultural de Alcochete, propõe-se que a CMA estabeleça com o nomeado grupo musical um acordo de cooperação que vise a cedência de utilização das instalações do Fórum Cultural de Alcochete (uma sala de ensaios) para a promoção das atividades referenciadas e isentar a mesma, durante o ano civil de 2020, das respetivas taxas de utilização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Acordo, como **Doc. 6**.

4.7 <u>Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete e o</u> <u>Grupo Musical Insígnia</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Grupo Musical Insígnia tem como eixo fundamental da sua intervenção despertar para a formação de grupos musicais e/ou criadores no concelho;

A intenção de ambas as partes é o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas no âmbito da promoção de atividades de índole cultural, contribuindo para a dinamização da atividade artística, aproveitando sinergias recíprocas conducentes à prossecução dos objetivos visados.

As oportunidades e resultados positivos que se acreditam atingir no âmbito desta colaboração, serão profícuos para a política cultural do município de Alcochete e para a própria comunidade;

Neste sentido, nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido no artigo 9.º, número 2, alínea b) do Regulamento de Taxas Municipais e artigos, 36.º, 37.º, 39.º, números 1 e 2 e 40 do Regulamento do Fórum Cultural de Alcochete, propõe-se que a CMA estabeleça com o nomeado grupo musical um acordo de cooperação que vise a cedência de utilização das instalações do Fórum Cultural de Alcochete (uma sala de ensaios) para a promoção das atividades referenciadas e isentar a mesma, durante o ano civil de 2020, das respetivas taxas de utilização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade, bem como, anexar o Acordo, como Doc. 7.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

> Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura: Março de 2020 (até dia 10)

«1. Atividades para o público em geral

Exposição Memórias do Tejo de Rui da Rosa

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 48

Concerto com Caminho – "Maria Tour"

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 6

Públicos: 363

75.ª Formação TIC: Iniciação à Informática

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 3, 6, 10

N.º de sessões 3

Públicos: 12 formandos

77.ª Formação TIC: Iniciação à Informática

Dias: 4, 6, 11

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia do Samouco

N.º de sessões 3

Públicos: 18 formandos

Aulas TIC na Universidade Sénior de São Francisco

Dias: 5

Local: Junta de Freguesia de S. Francisco

N.º de Sessões: 1

Públicos: 13 formandos

No 1.º Sábado de cada mês ... Era uma vez! | As Personagens

Título: Histórias de Príncipes e Dragões pouco mauzões

Dia: 07

Local: Biblioteca de Alcochete

N.º de sessões: 2

Públicos: 70 participantes (famílias)

NOTA | Foram canceladas 9 atividades programadas pela BA para o "público em geral" devido às medidas de contingência do COVID-19.

Quadro Resumo

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO ESCOLAR

Área de Atividades Culturais (Fórum Cultural)			
ATIVIDADES	SESSÕES PÚBLICOS SA		SATISFAÇÃO

Área de Biblioteca			
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	Satisfação

Semana da leitura	6	409	91,65%
-------------------	---	-----	--------

Área de Museu			
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	SATISFAÇÃO
A corte em Alcochete	1	21	100%
Um Passeio em Alcochete: Passeio	1	24	100%
da Estatuária			
Do Paleolítico aos Romanos	2	43	92,3%
O Foral	1	20	94,7%
SAL "made in" Alcochete	1	24	100%

TOTAL:			
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	SATISFAÇÃO
6	12	541	96,33%

.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.